



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29-01-2019

Jornal AMP

Página 249

Edição 1683

Gamboa

Ass. Responsável

LEI Nº 1.810/19

Data 28.01.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.560.200,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(642)-816	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.200,00
4.4.90.52.00(654)-820	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00(655)-821	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(641)-808	Obras e Instalações	R\$ 734.000,00
4.4.90.51.00(644)-815	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(645)-815	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00(649)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de obras de infraestrutura na área de saúde	
4.4.90.51.00(652)-372	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(646)-815	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(648)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 1.560.200,00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
816	Convênio nº 300/2018 – SEDU	76.200,00
808	Convênio nº 323/2017 – SEDU	734.000,00
815	Convênio ITAIPU	250.000,00
372	Convênio FUNASA Nº CV 0388/16	400.000,00
820	Convênio nº 1297/2018-SEDU	50.000,00
821	Convênio nº 1316/2018-SEDU	50.000,00
	TOTAL	1.560.200,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal